



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 61, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial; os termos do Manual de Autorização para Condução de Veículos Oficiais da UNIPAMPA elaborado pela Pró-reitoria de Administração; a Resolução Nº 10, de 20 de outubro de 2010; a Resolução Nº 81, de 25 de setembro de 2014 e o Memorando nº 4/2019 - UNIPAMPA/CDPED/DC-PED/SG-PED (0005332),

RESOLVE:

DELEGAR competência ao servidor **THIAGO ANTÔNIO BEURON** Professor do Magistério Superior, SIAPE 2935678, Diretor do Campus Dom Pedrito, para que, no âmbito de sua área de atuação, autorize servidores não ocupantes do cargo de Motorista Oficial a conduzirem os veículos oficiais. Esta autorização de transporte individual deverá ser emitida no interesse do serviço para o exercício das atribuições do servidor desde que devidamente habilitado.

Maurício Aires Vieira

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AIRES VIEIRA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 16/01/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006541** e o código CRC **0FDAB2FB**.

